

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 26/02/2024	PÁG.: 1/4
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

1. INTRODUÇÃO

Conforme Ofícios nº 030/2024 e 031/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Japeri, o DRM-RJ realizou no dia 26 de fevereiro de 2024 uma vistoria técnica emergencial acompanhada dos técnicos da Defesa Civil, para a avaliação de ocorrência de deslizamento na Rua Irmassi Fernandes (UTM 23K 643111.19 m E / 7492437.11 m S) e Rua Eliane Fernandes (UTM 23K 642995.64 m E / 7492508.69 m S), em virtude das chuvas ocorridas no dia 21 de fevereiro que acarretaram prejuízos à cidade supracitada.

2. DESCRIÇÃO

A encosta vistoriada está localizada aos fundos das ruas supracitadas, que não apresentam saída. Esta, apresenta variação aproximada de altura, entre 10 m e 15 m, com inclinação próxima a 90° (**Figura 1 A e B**), a composição se dá por camada de solo argilo-arenoso sob rocha alterada, tendo como vegetação predominante gramíneas e arbustos.

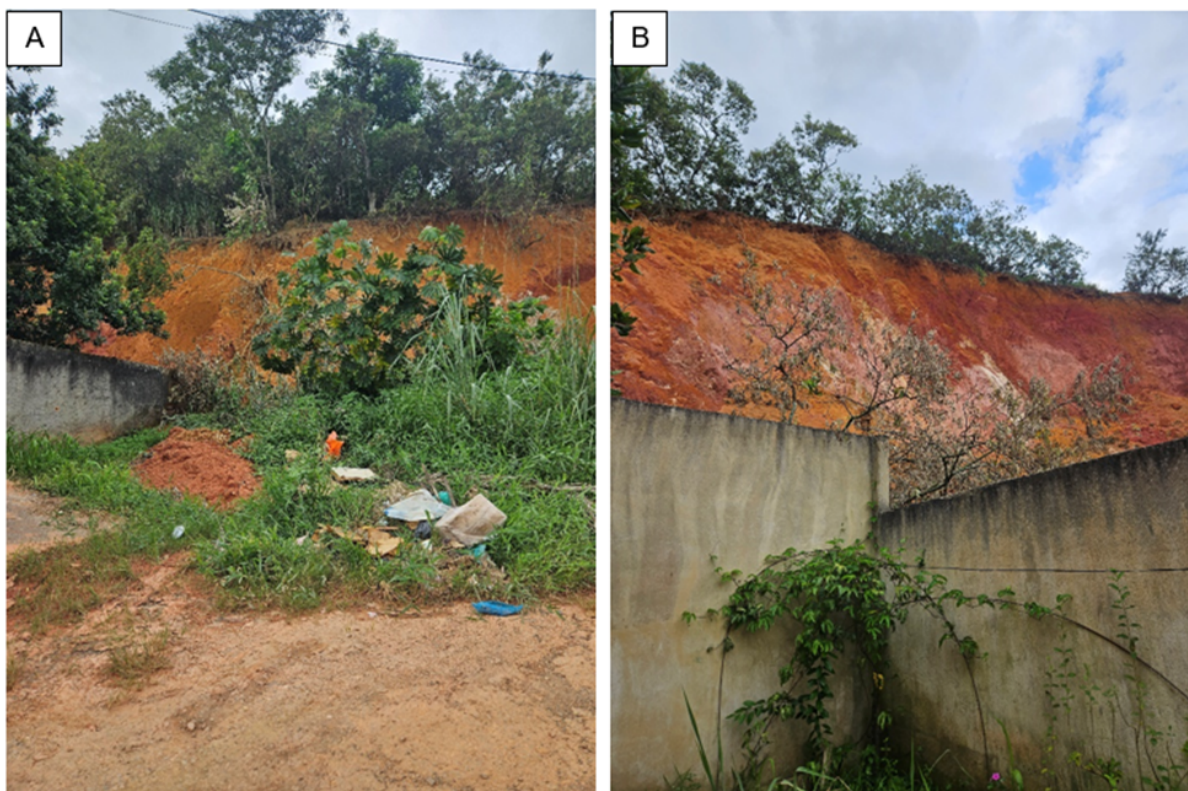


Figura 01: As imagens acima demonstram distintos trechos da encosta, apresentando significativa diferença de altura, se comparados o trecho localizado ao final da rua Eliane Fernandes (**A**) e o trecho da rua Irmassi Fernandes (**B**).

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 26/02/2024	PÁG.: 2/4
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

Deve-se ressaltar que as moradias localizadas na rua Eliane Fernandes distam aproximadamente 1 m e 3 m da encosta, enquanto na rua Irmassi Fernandes são pequenas ou nulas distâncias. Os deslizamentos aconteceram no contato solo-rocha alterada, sendo o material desprendido composto por solo argilo-arenoso. Na deflagração ocorrida na rua Eliane Fernandes, o material foi depositado no sopé da encosta em área sem grandes fluxos de passagem (**Figura 01 A**). Entretanto, na Rua Irmassi Fernandes, houve o atingimento de ao menos 03 imóveis. Entretanto, um deles já se encontrava fechado e interditado pela Defesa Civil e, os demais, foram vistoriados apresentando as seguintes características:

- Um imóvel aparentemente sem danos estruturais. Entretanto, com a mobilização do material, este “passou por cima” da mureta da varanda e encostou nas paredes da estrutura da edificação ao lado. No local a camada de material mobilizado atinge cerca de 1 m (**Figura 2 A e B**);



Figura 02: A) Área de atingimento do imóvel pelo material mobilizado. B) Área de alcance do material mobilizado indo além das edificações e ultrapassando a mureta da varanda de uma delas (seta indicativa).

- No outro imóvel, o material mobilizado ocasionou o colapso estrutural do muro limítrofe aos fundos do imóvel. Neste ponto, o acúmulo de material mobilizado também

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 26/02/2024	PÁG.: 3/4
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

ultrapassa 1 m de altura (**Figura 3 A e B**).

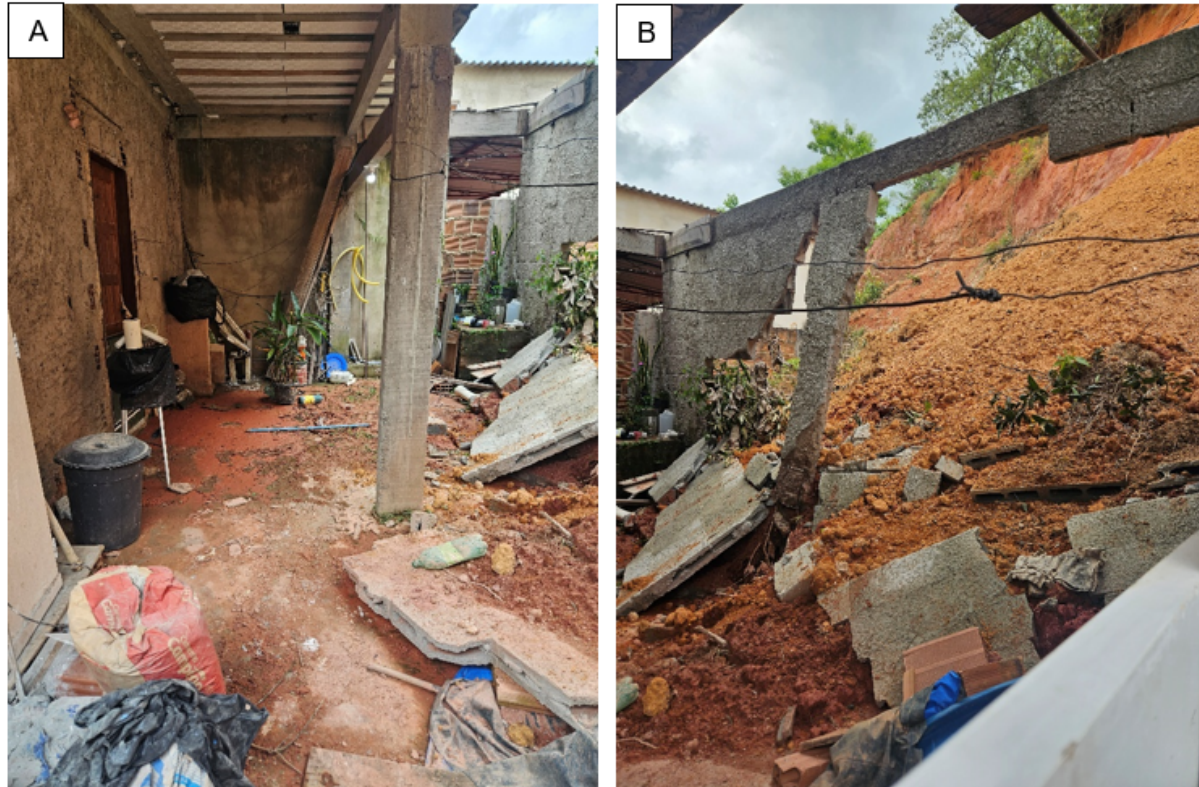


Figura 03: A) Área de atingimento do imóvel pelo material mobilizado demonstrando ruína de muro colapsado. B) Área de alcance do material mobilizado, camada de acumulada superior a 1m e, estrutura de muro limítrofe com colapso parcial evidente.

Ressalta-se que, de acordo com relatos no lugar, a área da encosta não edificada no final da rua Irmassi Fernandes vem sofrendo constantemente com escavação de talude com intuito de retirada de material para fins diversos, o que pode favorecer o agravamento dos processos ativos geológicos-geomorfológicas no local.

3. CONCLUSÃO

Considerando o cenário atual, foi traçado um polígono de risco remanescente (**Figura 04**) de acordo com a metodologia utilizada pelo DRM-RJ, uma vez que ocorre o período de chuvas e os processos geológico-geomorfológicos acima relatados encontram-se ativos.

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 26/02/2024	PÁG.: 4/4
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	



Figura 04: Delimitação do polígono de Risco Remanescente segundo metodologia do DRM-RJ.

O DRM-RJ considera que medidas de gestão de desastre devam ser tomadas em caráter de urgência, visto que o avanço do movimento gravitacional de massa poderá acarretar danos e prejuízos às moradias e à população. Sendo assim, recomenda-se, a fiscalização e monitoramento do local, bem como a adoção de medidas mitigadoras e a avaliação de um profissional técnico habilitado para a adoção de obras de geotecnia cabíveis, visando a redução de riscos de acidentes.

Marcela de C. Lobato

MARCELA DE C. LOBATO
CARGO: Geóloga
CREA-RJ nº 2009636040
Instituto Manguezais